

Prezado Vereador Rodrigo Costa Ferreira

Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Registramos o recebimento do ofício 1.382/2023 no qual V.Exa. solicita remoção de postes, nesse município.

Informamos que a Resolução Normativa 1.000/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL estabelece as regras de prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica. Nesse sentido, o artigo 110 determina que o consumidor, demais usuários e outros interessados, incluindo a Administração Pública Direta ou Indireta, são responsáveis pelo custeio das seguintes obras realizadas a seu pedido - IV - deslocamento ou remoção de poste e rede, observado o § 3º.

Dessa maneira, o interessado deve cadastrar solicitação de orçamento em um dos canais de atendimento da Cemig para que sejam apresentadas as condições técnicas e comerciais.

À disposição de V.Exa., agradecemos.

Atenciosamente,

Marcos Paulo M Resende

Relacionamento com Poder Público – RC/PP

Celular: (34)99816-5492

www.cemig.com.br

Assinado por: Adriano / Senador